



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
**São José do Barreiro - SP**  
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro  
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001-46  
ADM: 2025 - 2028



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja feito a apreciação, discussão e votação do “**PROJETO DE LEI Nº 03, DE 28 DE JANEIRO DE 2025** - “Altera a Lei Municipal nº 74/2019 para incluir a função de Enfermeira entre as categorias autorizadas a receber diárias de alimentação em deslocamento a serviço fora da sede do Município de São José do Barreiro.”, feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria.

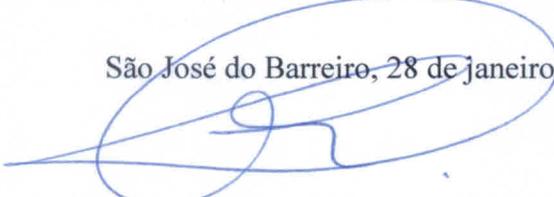
### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir a função de Enfermeira entre as categorias de servidores municipais autorizadas a receber diárias de alimentação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 74, de 24 de outubro de 2019. Esta inclusão se faz necessária diante da relevância dos serviços prestados pelas Enfermeiras e da frequência com que estas profissionais precisam se deslocar fora da sede do Município para cumprir missões de interesse público, tais como participação em capacitações, eventos técnicos e, principalmente, transporte de pacientes para outras localidades.

Ao estender o direito ao recebimento das diárias de alimentação aos (às) Enfermeiros (as), busca-se garantir melhores condições de trabalho, reconhecimento profissional e suporte financeiro justo para o desempenho de suas atividades externas. Ressalta-se que a medida proposta mantém coerência com os princípios da Administração Pública, sendo uma forma de valorizar os servidores e assegurar a eficiência nos serviços prestados à população.

Contamos com a compreensão e apoio desta Casa Legislativa para a aprovação desta iniciativa, que visa beneficiar tanto as profissionais de Enfermagem quanto a coletividade, ao viabilizar condições adequadas para o cumprimento de suas atribuições.

São José do Barreiro, 28 de janeiro de 2025.

  
**LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal